



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	1536
26 / 03 / 2013	
RUBRICA	FOLHAS
Bruna F.	

MENSAGEM/132

Rio Grande, 26 de março de 2013.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 041, que **ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.727, DE 07/07/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013, E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 7.292, DE 28/08/2012, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO PRIMÁRIO, NO VALOR DE R\$ 70.668,57.**

A abertura de Crédito Adicional Especial tem como objetivo o pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas à execução da obra de Restauração do Mercado Público Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 041 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.727, DE 07/07/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013, E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 7.292, DE 28/08/2012, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO PRIMÁRIO, NO VALOR DE R\$ 70.668,57.

Art. 1º Fica acrescido o elemento de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 6.727, de 07 de Julho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2010/2013 e no Anexo de Metas da Lei 7.292, de 28 de Agosto de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2013, conforme abaixo discriminado:

07 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO PRIMÁRIO

- 02 – Complexo Técnico de Economia
- 20 – Agricultura
- 605 – Abastecimento
- 0112 – Desenvolvimento da Agricultura
- 1305 – Restauração do Mercado Público Municipal
- 4.4.9.0.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO PRIMÁRIO, visando o pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas à execução da obra de Restauração do Mercado Público Municipal, no valor de R\$ 70.668,57 (setenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais com cinquenta e sete centavos), conforme discriminação a seguir:

07 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO PRIMÁRIO

- 02 – Complexo Técnico de Economia
- 20 – Agricultura
- 605 – Abastecimento
- 0112 – Desenvolvimento da Agricultura
- 1305 – Restauração do Mercado Público Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

4.4.9.0.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (recurso 0001)
(3564).....R\$ 70.668,57

Art. 3º Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 2º, Superávit do recurso 0001 - LIVRE no valor de R\$ 70.668,57 (setenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais com cinquenta e sete centavos), conforme apurado pela Secretaria Municipal da Fazenda e informado através do Ofício 068/SMF/UC/2013, datado de 22 de março de 2013, e de acordo com disposto no art. 43 da lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 26 de março de 2013.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMDP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 1536/2013

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 02 de 04 de 2013


.....
Presidente


.....
Vice-Presidente

.....
Secretário


.....
Membro

.....
Membro



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO Nº: 1536/2013

TIPO/Nº: PLE 21/2013

AUTOR: Executivo Municipal

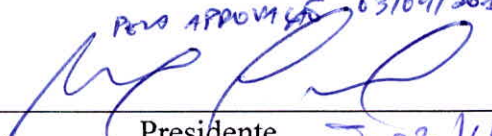
A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

Admissibilidade


Não-admissibilidade

Justificativa:

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de ____ de ____

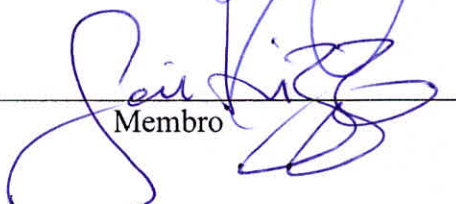
Para APROVAÇÃO 03/04/2013

Presidente

Vice-Presidente

Para APROVAÇÃO 03/4/13

Secretário

Membro

Secretário


Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0499/13
Proc. 1536/2013

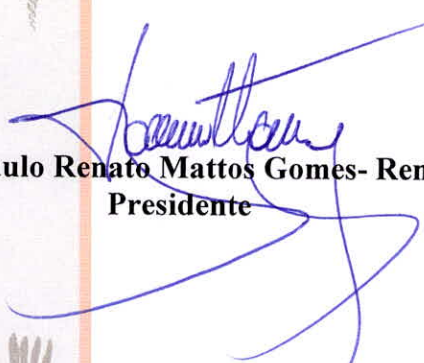
Rio Grande, 09 de abril de 2013.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

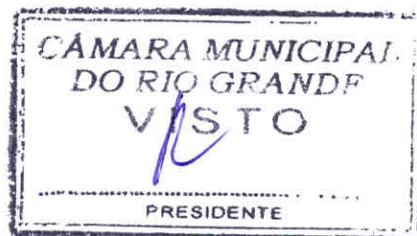
Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 041 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes- Renatinho
Presidente

ANEXO: Acresce elemento de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 6.727, de 07/07/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2010/2013, e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 7.292, de 28/08/2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2013, e autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria de Município de Desenvolvimento Primário, no valor de R\$ 70.668,57.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.727, DE 07/07/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013, E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 7.292, DE 28/08/2012, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO PRIMÁRIO, NO VALOR DE R\$ 70.668,57.

Art. 1º Fica acrescido o elemento de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 6.727, de 07 de Julho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2010/2013 e no Anexo de Metas da Lei 7.292, de 28 de Agosto de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2013, conforme abaixo discriminado:

07 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO PRIMÁRIO

- 02 – Complexo Técnico de Economia
- 20 – Agricultura
- 605 – Abastecimento
- 0112 – Desenvolvimento da Agricultura
- 1305 – Restauração do Mercado Público Municipal
- 4.4.9.0.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO PRIMÁRIO, visando o pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas à execução da obra de Restauração do Mercado Público Municipal, no valor de R\$ 70.668,57 (setenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais com cinquenta e sete centavos), conforme discriminação a seguir:

07 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO PRIMÁRIO

- 02 – Complexo Técnico de Economia
- 20 – Agricultura
- 605 – Abastecimento



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

0112 – Desenvolvimento da Agricultura
1305 – Restauração do Mercado Público Municipal
4.4.9.0.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (recurso
0001)(3564).....R\$
70.668,57

Art. 3º Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 2º, Superávit do recurso 0001 - LIVRE no valor de R\$ 70.668,57 (setenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais com cinquenta e sete centavos), conforme apurado pela Secretaria Municipal da Fazenda e informado através do Ofício 068/SMF/UC/2013, datado de 22 de março de 2013, e de acordo com disposto no art. 43 da lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.387 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.727, DE 07/07/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013, E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 7.292, DE 28/08/2012, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO PRIMÁRIO, NO VALOR DE R\$ 70.668,57.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, em Exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o elemento de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 6.727, de 07 de Julho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2010/2013 e no Anexo de Metas da Lei 7.292, de 28 de Agosto de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2013, conforme abaixo discriminado:

07 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO PRIMÁRIO

02 – Complexo Técnico de Economia

20 – Agricultura

605 – Abastecimento

0112 – Desenvolvimento da Agricultura

1305 – Restauração do Mercado Público Municipal

4.4.9.0.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO PRIMÁRIO, visando o pagamento de despesas de exercícios



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

anteriores relativas à execução da obra de Restauração do Mercado Público Municipal, no valor de R\$ 70.668,57 (setenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais com cinquenta e sete centavos), conforme discriminação a seguir:

07 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO PRIMÁRIO

02 – Complexo Técnico de Economia

20 – Agricultura

605 – Abastecimento

0112 – Desenvolvimento da Agricultura

1305 – Restauração do Mercado Público Municipal

4.4.9.0.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (recurso 0001)
(3564).....R\$ 70.668,57

Art. 3º Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 2º, Superávit do recurso 0001 - LIVRE no valor de R\$ 70.668,57 (setenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais com cinquenta e sete centavos), conforme apurado pela Secretaria Municipal da Fazenda e informado através do Ofício 068/SMF/UC/2013, datado de 22 de março de 2013, e de acordo com disposto no art. 43 da lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 11 de abril de 2013.

EDUARDO ARTHUR LAWSON
Prefeito Municipal em Exercício

cc.:SMF/SMDP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 8983

PROCESSO Nº 1536

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	—		
4	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
5	PAULO ROBRTO MARIN ROLDÃO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDREA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	—		
9	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
12	FLÁVIO VELEDA MACIEL	—		
13	FLAVIO VARA DOS SANTOS	✓		
14	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA	—		
16	JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	✓		
17	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	✓		
18	JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA	✓		
19	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
20	ROVAM DE CASTRO	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	—		
	RESULTADO: 080413 aprovado	14		